

aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem o programa TCEduc, no período de 17/02/2025 a 21/02/2025, nos municípios de Crateús/CE, Independência/CE, Novo Oriente/CE, Ipaporanga/CE, Poranga/CE, Ararendá/CE, Tamboril/CE, Catunda/CE, Monsenhor Tabosa/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Fabício Bezerra Santos	Gerente de Infraestrutura e Logística	5	240,00	1.200,00
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	5	240,00	1.200,00
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Assessor Administrativo	5	240,00	1.200,00
Júlio César Muniz Filho	Analista de Controle Externo	5	240,00	1.200,00
Marcos Correia Martins Bezerra	Chefe da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos	5	240,00	1.200,00
Pedro Henrique Alves Camelo	Gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem do IPC	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 98/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 02964/2025-0-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, ao Presidente desta Corte abaixo identificado, a fim de participar da Reunião de alinhamento e construção do projeto *ClimateScanner* Nacional, bem como da solenidade de Posse conjunta das Mesas Diretoras da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON) e do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), nos dias 18/02/2025 e 19/02/2025, respectivamente, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Rholden Botelho de Queiroz	Conselheiro	3	1.394,85	4.184,55	697,42	4.881,97

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **